



CONGRESSO NACIONAL

MPV 621

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00165

DATA 11/07/2013	PROPOSIÇÃO MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621, de 2013			
AUTOR Deputado Armando Vergílio - PSD			Nº PRONTUÁRIO	
TIPO 1 () SUPRESSIVA 2 () SUBSTITUTIVA 3 () MODIFICATIVA 4 (x) ADITIVA 5 () SUBSTITUTIVO GLOBAL				
PÁGINA	ARTIGO	PARÁGRAFO	INCISO	ALÍNEA

Acrescente-se, no Capítulo III, da Medida Provisória nº 621, de 2013, onde couberem, os seguintes dispositivos:

“Art. Ao estudante que for aprovado no sexto ano do curso de graduação em Medicina, é dada a opção de ingresso no segundo ciclo de formação ou na Residência Básica no SUS.

Art. O estudante que optar pela Residência Básica no SUS deverá realizar a residência em uma das seguintes quatro (4) grandes áreas:

- I - Clínica Médica;
- II – Cirurgia;
- III – Pediatria; ou
- IV - Ginecologia

§ 1º No primeiro ano da residência de que trata o *caput* e no primeiro ano do segundo ciclo de formação é obrigatório o estágio em Centros de Referência e em Núcleos de Saúde da Família, a ser definido em regulamento;

§ 2º Durante o período de que trata o § 1º os estudantes obterão o registro provisório para a prática da medicina exclusivamente em uma das grandes áreas elencadas no *caput* deste artigo.

§ 3º Ao final dos dois anos de Residência Básica no SUS ou do segundo

ASSINATURA

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 12/7/2013 às 17h30

Tiago Brum - Mat. 256058

Substituírei esta cópia pela emenda original
devidamente assinada pelo Autor
até o dia 05/08/13

Matrícula 118987
3215-5016

João Armando 1º

ciclo de formação, o estudante obterá o registro profissional definitivo.”

Justificação

A emenda proposta objetiva agilizar a formação da maioria dos especialistas (aqueles que precisam fazer Clínica e Cirurgia antes de outra residência, por exemplo) e também passa a promover maior participação dos profissionais recém-formados nos NASFs e nos Centros de Referência. A deficiência do SUS hoje não é apenas para médico de família, mas, também, para médicos especialistas.

ASSINATURA

